



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 118/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JÚNIOR**, servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 09 á 10/04/2018, para realizar visita domiciliar por solicitação do Ministério Público.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA 04 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

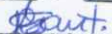
CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaração que o ato foi publicado em mural

no endereço onde funciona a Prefeitura Municipal

em 04 / 04 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.